

29 NOV 2013

## FOLHA DE LONDRINA

ELEIÇÃO SUSPEITA

Assembleia silencia sobre  
afastamento de Fábio Camargo

# AL silencia sobre supostos erros na eleição do TC



*Fábio Camargo  
teria sido  
privilegiado por  
comissão especial*

*Eleição de Fábio Camargo, filho do desembargador  
afastado Clayton Camargo, foi marcada por polêmicas*

**Rubens Chueire Jr.**

*Reportagem Local*

**Curitiba** - A direção da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná informou ontem, por meio de nota oficial, que não tomará nenhuma medida em relação ao afastamento do ex-deputado estadual Fábio Camargo do Tribunal de Contas (TC) do Estado, até o julgamento final do mandado de segurança, que corre no Tribunal de Justiça (TJ) do Estado. Na noite de quarta-feira, uma liminar assinada pela desembargadora Regina Afonso Portes determinou o afastamento de Fábio Camargo do TC por conta de irregularidades que teriam

ocorrido no processo de escolha do conselheiro, conduzido em julho pela AL. A liminar é referente a um mandado de segurança protocolado mês passado por um dos candidatos que disputavam a vaga do TC, o empresário Max Schrappe.

No documento divulgado em seu site, a direção da AL ressalta apenas que não foi notificada oficialmente sobre a liminar e esclarece que "a decisão determinou o afastamento do conselheiro do TC, mas nada determinou em relação aos atos da escolha do conselheiro por esta Casa". A nota ainda reforça que qualquer determinação da Justiça que alcance

a AL será imediatamente cumprida dentro da formalidade, e que "a postura da atual Mesa Executiva tem sido reiteradamente marcada pelo exercício pleno da legalidade".

**CONTINUA**

29 NOV 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

Despacho da desembargadora aponta duas principais questões envolvendo a AL e a eleição do TC: a comissão especial da AL formada para analisar as candidaturas ao cargo de conselheiro teria privilegiado Fabio Camargo; e a Casa não poderia ter considerado um quórum de apenas 52 parlamentares no dia da disputa, o que foi determinante para a vitória de Fabio Camargo já em primeiro turno. Na nota oficial, a direção da AL não aborda tais questões.

### Tráfico de influência

A direção do TC também informou que ainda não tinha sido notificada da decisão até a tarde de ontem. Mesmo assim, a assessoria de imprensa do TC adiantou que o presidente do órgão, conselheiro Artagão de Mattos Leão, irá designar um auditor substituto para ocupar as funções de Fabio Camargo. Além disso, o TC apontou que "os órgãos públicos que fazem parte da inspetoria do conselheiro passam a ser fiscalizados pela presidência do TC".

O conselheiro afastado foi procurado pela reportagem da FOLHA ontem, mas, até o fechamento da edição, o ex-deputado estadual não retornou. O TC informou que ele não participou da sessão do Pleno ontem por ter solicitado uma licença de dois dias. Ele foi até Brasília para prestar esclarecimentos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) no inquérito que apura suposto tráfico de influência do TJ na sua escolha para o cargo de conselheiro. Em julho, quando Fabio foi eleito, seu pai, Clayton Camargo, era presidente do TJ. O suposto tráfico de influência também está sendo investigado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Paralelamente à decisão do TJ paranaense, um outro pedido de afastamento de Fabio Camargo também foi feito pela Procuradoria Geral da República (PGR) ao STJ. O caso está nas mãos da ministra Eliana Calmon.

Na próxima quinta-feira, segundo a assessoria de imprensa do PT paranaense, o deputado estadual Elton Welter (PT) vai prestar depoimento ao CNJ sobre a eleição do TC. Há duas semanas, Welter declarou que sofreu pressões e ameaças para votar em Fabio Camargo.

29 NOV 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## LUIZ GERALDO MAZZA

### **Reconstituição**

Há suspeita de manipulação na eleição de Fabio Camargo (ora suspenso pelo TJ) na ótica do CNJ e do STJ, o que é negado pela dupla Beto Richa-Rossoni. Com a suspensão e mais os depoimentos de Plauto Miró Guimarães, já ouvido pela ministra Eliana Calmon do CNJ, mais o próprio Camargo e o deputado Elton Welter (que denunciou pressões) paudados, espera-se que o governo prove sua inocência dispondo-se, em possível nova eleição, a ratificar tudo. O contrário seria extrema covardia e mau caráter. De qualquer modo não deixa de ser constrangedor. Tudo se dissolve como lesma no sal.

# FOLHA DE LONDRINA

## Gaeco investiga fraude em serviços de perfuração

29 NOV 2013

Curitiba - Um geólogo da Sanepar foi preso ontem pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). O servidor é suspeito de participação em um esquema de fraude em licitações, principalmente em prefeituras no Estado de Santa Catarina. Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos em três endereços, todos em Curitiba, para coleta de documentos e materiais relacionados à fraude. O material apreendido no Paraná será remetido para análise em Santa Catarina.

Os mandados de prisão temporária e de busca e apreensão foram expedidos pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, a pedido do Gaeco de Lages (SC), que realiza a Operação Fundo do Poço, investigando vários supostos crimes de formação de quadrilha, fraudes em licitações e crimes contra a administração pública, com a participação direta de servidores públicos municipais e empresários do ramo de perfuração de poços artesianos.

Em Santa Catarina, o Gaeco cumpriu diversos mandados de prisão e de busca e apreensão em vários municípios das regiões serrana, meio-oeste e oeste catarinense. Ao todo, foram expedidos pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina 20 mandados de prisão temporária e 48 de busca e apreensão, que foram cumpridos pelos policiais dos Gaecos de Lages, Capital, Itajaí, Criciúma, Chapecó e Joinville, com o apoio ainda do Instituto Geral de Perícias (IGP), policiais militares do 6º BPM de Lages e da Agência de Inteligência e policiais civis da DIC de Lages e da DEIC de Florianópolis.

29 NOV 2013

## GAZETA DO POVO

# Afastamento necessário

Ao determinar a saída temporária de Fabio Camargo do Tribunal de Contas do Estado, o Tribunal de Justiça toma a decisão mais prudente enquanto se investigam as denúncias que pesam sobre a eleição do TC

**A** desembargadora Regina Portes, do Tribunal de Justiça do Paraná, decidiu afastar do Tribunal de Contas do Estado o conselheiro Fabio Camargo sob o argumento de que, ao se candidatar para o cargo durante o processo eleitoral promovido pela Assembleia Legislativa, em julho, ele não apresentara todos os documentos necessários para habilitá-lo a participar da disputa. Portanto, rompeu-se a isonomia entre os candidatos, já que todos os demais — e eram mais de 40 os postulantes — obrigaram-se a cumprir todas as exigências documentais prévias.

Segundo o autor da ação, o empresário e também candidato Max Schrappe, o ex-deputado Camargo não incluiu na documentação apresentada certidões negativas expedidas por cartórios de segundo grau, mas apenas as de primeiro. Ora, sendo ele parlamentar, quaisquer ações penais contra ele só poderiam estar tramitando em varas superiores. Portanto, no seu entendimento, não foi preenchida uma exigência básica e absolutamente indispensável para configurar seu direito a postular o cargo de conselheiro.

De fato, segundo o edital da Assembleia Legislativa que estabeleceu as regras para a inscrição das candidaturas, a simples existência de ações penais, ainda que não transitadas em julgado, já constituía fator impeditivo para a participação no pleito. A desembargadora que proferiu a decisão liminar considerou a plausibilidade do argumento do autor da ação, mas, é verdade, o mérito só será julgado após ouvidas todas as partes e acatadas as provas pertinentes, sejam ou não contrárias ao conselheiro afastado. Em outro

capítulo da mesma ação, Schrappe questionou o próprio resultado da eleição: Camargo obteve 27 votos entre os 54 deputados presentes à sessão — um voto a menos do que a maioria exigida pelo regimento, de 50% mais um do número de deputados presentes, questão que a Gazeta do Povo havia ressaltado imediatamente após a eleição e que foi levantada inclusive durante a sessão que elegeu Camargo, encerrada rapidamente pelo presidente da Alep, Valdir Rossoni.

O processo julgado pela desembargadora Regina Portes é o segundo que corre na Justiça questionando a legalidade e a legitimidade da eleição de Fabio Camargo. Há outro em curso no Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob a relatoria da ministra Eliana Calmon, e que teve sua origem no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Neste caso, apura-se o possível tráfico de influência que teria sido exercido pelo ex-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Clayton Camargo, em favor da eleição e da posterior nomeação, pelo governador do estado, de seu filho para uma cadeira no TC. Pelo menos um deputado chegou a denunciar em plenário ter sido pressionado a votar em Fabio Camargo; a mesma insinuação foi feita pelo deputado Plauto Miró Guimarães, principal derrotado no pleito. Clayton, afastado em outubro passado do Tribunal de Justiça por determinação do CNJ, também é alvo de investigações que o envolvem no mesmo suposto tráfico de influência.

A decisão da desembargadora Regina Portes tem caráter liminar, ou seja, ainda é preciso esperar pela análise do mérito. Mas o afastamento temporário de Fabio Camargo é a decisão mais prudente. As alegações feitas por Schrappe e as suspeitas de tráfico de influência, agora no STJ, são extremamente sérias e precisam de uma apuração aprofundada, durante a qual a própria presença do ex-deputado no TCE causaria um incômodo desnecessário. Se, ao fim das investigações, ficar comprovada sua inocência, Fabio Camargo pode retomar suas atividades, livre das suspeitas que pesavam contra ele. Do contrário, que ele e os demais envolvidos sejam devidamente punidos pela promoção de relações nada republicanas entre os poderes.

29 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

» TRIBUNAL DE CONTAS

# Fabio Camargo depõe em Brasília sobre denúncia de tráfico de influência

**Fabio Camargo  
depõe no STJ  
sobre eleição**

Um dia após ter sido afastado do Tribunal de Contas do Paraná, Fabio Camargo prestou ontem depoimento no Superior Tribunal de Justiça. A investigação apura suposto tráfico de influência na sua eleição.

**STJ** investiga  
suspeita de pressão  
na eleição do  
conselheiro  
afastado do TC.  
Adversário dele na  
disputa, deputado  
Plauto Miró também  
foi ouvido

**BRASÍLIA**

*André Gonçalves, correspondente*

Um dia após ser afastado do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TC), Fabio Camargo prestou ontem depoimento em Brasília como investigado em um inquérito que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A investigação apura suposto tráfico de influência na eleição de Camargo para a vaga. Também depôs, como

testemunha, o segundo colocado na votação realizada pela Assembleia Legislativa em julho, o deputado estadual Plauto Miró (DEM).

O inquérito 950 surgiu de uma denúncia da Procuradoria-Geral da República e corre em segredo de Justiça. O caso tem como relatora a ministra Eliana Calmon, que colheu ambos os depoimentos. Camargo foi o primeiro a falar. Como parte interessada na investigação, ele permaneceu no STJ para acompanhar o testemunho de Miró.

“A denúncia que a Procuradoria fez é embasada, dentro de uma série de situações que ali são apontadas e que teriam acontecido no Paraná. Posso lhe dizer que uma boa parte do que está ali aconteceu. Aquilo que eu tinha provas eu entreguei à ministra Eliana Calmon para fazer parte do processo”, disse Miró na saída do depoimento.

O deputado estadual apresentou à ministra um caderno com a cronologia de 33 episódios que ocorreram desde setembro de 2012, quando confirmou o interesse em participar da eleição para o TC, até outubro de 2013, quando o colega de Assembleia, Elton Welter (PT), disse em plenário ter sido ameaçado para votar em Camargo. Cada

item é amparado por reproduções de ações judiciais, propostas legislativas e reportagens. Além de Plauto e de Camargo, Welter também vai prestar depoimento ao STJ na semana que vem.

Segundo Plauto, a principal preocupação da ministra no depoimento foi tentar esclarecer as denúncias feitas pela Procuradoria sobre a interferência do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e pai de Fabio Camargo, Clayton Camargo, na eleição para o TC. “Foi um depoimento no qual eu pude esclarecer aquilo que eu vi acontecer internamente na Assembleia.” Clayton Camargo foi afastado no dia 8 de outubro por decisão do Conselho Nacional de Justiça, que também determinou abertura de investigação para investigar sobre denúncia de que o desembargador teria renda incompatível com a função que exercia.

O eixo da suspeita de tráfico de influência está na aprovação, pelo Órgão Especial do TJ-PR, de projeto de lei que autoriza o repasse para o caixa do governo estadual de 30% dos depósitos judiciais de posse do tribunal no mesmo dia em que Fabio tomou posse no cargo (7 de julho).

**CONTINUA**

Entenda o que pode acontecer com Fabio Camargo daqui para frente:

### CONTINUAÇÃO

Ao longo do inquérito 950, a Procuradoria também pediu o afastamento de Fabio do TC, mas ainda não houve decisão de Eliana Calmon sobre a solicitação. A tendência é que a ministra encerre o inquérito nas próximas semanas, já que requerem a aposentadoria a partir do dia 18 de dezembro.

Colaboraram Katna Baran, Euclides Lucas Garcia e Yuri Al'Hanati.

### DECISÕES FORAM TÉCNICAS, DIZ DEPUTADO

A Assembleia informou que ainda não foi notificada a respeito do afastamento de Fabio Camargo do TC. Disse que cumprirá "qualquer decisão que a alcance". A desembargadora responsável pelo afastamento, Regina Portes, entendeu que a Assembleia favoreceu Camargo na eleição para o TC. O deputado Elio Rusch (DEM), presidente da comissão que analisou as candidaturas na eleição, disse que todas as decisões do grupo se basearam em critérios técnicos, e não políticos. (ELG)

### O TC já afastou Fabio Camargo da função de conselheiro?

Ainda não. Ontem, o TC recebeu um e-mail informando que a notificação do TJ sobre a liminar deve ser entregue hoje. Só depois disso é que o afastamento será formalizado. Porém, Camargo solicitou licença do cargo por dois dias para tratar de assuntos pessoais.

### Camargo perdeu o cargo de conselheiro?

Não. Como se trata de uma liminar, o mérito da decisão ainda será analisado pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ). O conselheiro afastado tem dez dias, contados a partir da data de notificação, para apresentar defesa. Não há previsão de data para o julgamento do mérito.

### Quem cuidará dos processos que eram de responsabilidade de Camargo no TC?

O presidente do TC, Artagão de Mattos Leão, irá designar um auditor substituto para ocupar as funções do conselheiro afastado no processo de relatoria de contas. Ontem, na sessão do TC, o auditor Ivens Linhares ocupou a cadeira de Camargo.

### Camargo continua recebendo o salário de conselheiro?

Não, haverá interrupção do pagamento. Também não serão distribuídos novos processos para o conselheiro afastado.

### Os funcionários que trabalham com o conselheiro afastado serão mantidos?

Em princípio, como a decisão que afastou Camargo é liminar, os funcionários do gabinete dele não devem ser afetados. Serão redistribuídos para outros setores do Tribunal de Contas.

### Se confirmado o afastamento definitivo, em que prazo deve haver nova eleição para conselheiro do TC?

Tudo vai depender do andamento do processo. Caberá à Assembleia Legislativa marcar nova eleição.

### Fabio Camargo pode voltar a ocupar a cadeira que deixou na Assembleia?

Não. Para ocupar o cargo de conselheiro do TC, ele renunciou ao mandato de deputado.

### Se o afastamento for confirmado definitivamente, ele poderá se candidatar nas eleições do ano que vem?

Não, pois teve que pedir desfiliação do partido (PTB) e o prazo para filiação para concorrer às eleições 2014 já se encerrou. (KB)

# GAZETA DO POVO

RHODRIGO DEDA

29 NOV 2013

**O Coro da  
Multidão**

## Toda a atenção para a Assembleia Legislativa

**C**hegando dezembro, um roteiro começa a se repetir na Assembleia Legislativa — pacotões de benesses para membros de poderes, afrouxamento de regras de fiscalização, concessão de aumentos em taxas públicas. Será preciso muita vigilância dos cidadãos nas próximas sessões da Assembleia para evitar que os parlamentares prossigam a fazer o que bem entenderem. Não só vigilância. Será preciso que os atos deles não sejam esquecidos daqui a 11 meses, nas próximas eleições.

As péssimas ideias (para a sociedade, é claro) começaram a ser aprovadas nesta semana. Os deputados estaduais do Paraná afrouxaram na segunda-feira uma lei que tinha sido criada para evitar novos casos de funcionários fantasmas — a partir de agora os chamados “assessores parlamentares” não mais vão precisar apresentar relatórios mensais de suas atividades. Esse fato é muito grave, principalmente porque no passado recente a Assembleia foi alvo de um enorme esquema de desvio de recursos públicos por meio de contratação de pessoas que jamais trabalharam na Casa — escândalo que ficou conhecido como Diários Secretos. Os parlamentares transformaram a sessão de segunda-feira em comissão geral, evitaram qualquer discussão sobre o assunto — como deveria acontecer numa democracia — e aprovaram uma proposta que significa um enorme retrocesso para a fiscalização do Legislativo.

O projeto foi proposto num momento em que alguns deputados passaram a ser chamados a prestar esclarecimentos ao Ministério Público (MP) a respeito dos relatórios de seus funcionários. Em vez de prestar contas ao MP, eles preferiram acabar com os relatórios. A sociedade perdeu uma forma de evitar novos desvios de dinheiro. Os deputados ficaram livres de prestar contas do dinheiro público que empregam para

contratar funcionários. Na próxima semana, a atenção deverá se voltar para o projeto que pretende aumentar a taxa de Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus) cobrada em serviços dos cartórios extrajudiciais de registro de imóveis e títulos e protestos. O projeto que tramita na Assembleia prevê o aumento de 50% na cobrança do Funrejus, passando de 0,2% para 0,3% do valor dos imóveis registrados ou dos títulos de dívida protestados. Esse valor vai para o fundo, que é gerido pelo Tribunal de Justiça e cuja arrecadação praticamente dobrou nos últimos cinco anos. Os cofres do Funrejus vão muito bem. Não há razões para onerar os bolsos do cidadão.

É possível até que os deputados encenem estarem do lado da população e decidam aprovar um aumento menor no valor das taxas. Assim, fariam “média com a opinião pública” e também com o Poder Judiciário. Há chances disso acontecer. Embora não se tenha ainda como saber, projetos de benesses de fim de ano também podem vir a ser votados pelos parlamentares. Caso a sociedade permaneça alheia ao que acontece no Legislativo, esse descuido será aproveitado para aprovar um “pacotão” de benefícios. O roteiro de fim de ano está se repetindo, mas é preciso romper com esse ciclo vicioso. Nas eleições de 2014, lembre-se como os deputados votaram, que reduziram transparência, que mexeram no seu bolso ou que tiveram como consequência o aumento do gasto público.



29 NOV 2013

# GAZETA DO POVO



## Manifestantes comemoram no TC

Dez pessoas comemoraram ontem, em frente ao Tribunal de Contas do Paraná (TC), o afastamento de Fabio Camargo. Batizado de "Réveillon Cívico – o começo

de uma nova era na política paranaense", a celebração foi convocada pelo Facebook.

Os manifestantes estouraram espumante e instalaram faixas contra a indicação de Camargo ao cargo e contra a eleição de deputados para o TC. "Ao Fabio!", gritaram, ironizando. (YH)

## Coluna do leitor

### Mídias Sociais

#### Tribunal de Contas 1

"Pelo visto podemos começar a acreditar em mudanças, que bom!"

**Sandra Cervi Almeida**, via Facebook, sobre a decisão da Justiça de afastar Fabio Camargo do cargo no Tribunal de Contas do Estado.

#### Tribunal de Contas 2

"Há de se reformar urgentemente a Constituição mudando a forma de nomeação, e permitindo apenas funcionários concursados como conselheiros do TC-PR. Assim acabariam com a influência política na eleição."

**Wilson Serra**, via Facebook.

# 29 NOV 2013

## GAZETA DO POVO

### CASOTAYNÁ

#### Após cinco meses, policiais acusados de tortura são ouvidos

¶ Cinco meses após a morte de Tayná da Silva, em Colombo, a Delegacia de Homicídios de Curitiba começou a ouvir os policiais acusados de tortura aos suspeitos iniciais do crime. Oito agentes, que estiveram presos desde julho e foram libertados no dia 31 de outubro após pagar fiança, vão prestar depoimento até esta sexta-feira ao delegado Cristiano Quintas, quarta pessoa a assumir as investigações. As denúncias de tortura, no entanto, não serão o foco das oitavas. "Os policiais são ouvidos para esclarecer questões sobre a investigação da morte de Tayná", declarou André Romero, um dos advogados que defendem os acusados. Ontem, eles foram acompanhados à delegacia por Marluz Dalledone, o outro defensor que atua no caso. Segundo Romero, a previsão era que quatro policiais fossem ouvidos ontem e o restante, hoje.

### GAECO

#### Funcionário da Sanepar é preso por envolvimento em fraude

¶ Um geólogo que trabalhava na Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) foi preso ontem pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Ele estaria envolvido num esquema de fraude em licitações em Santa Catarina. Além de prendê-lo, também foram apreendidos documentos e materiais que serão enviados ao estado vizinho para serem analisados. Procurada pela reportagem, a Sanepar informou que não teve acesso ao processo, mas vai tomar as medidas cabíveis assim que isso acontecer. Esse foi um dos 20 mandados de prisão temporária da operação "Fundo do Poço", que é mantida pelo Gaeco de Lages, em Santa Catarina. São investigados crimes como formação de quadrilha, fraudes em licitações e crimes contra a administração pública que contariam com a participação de servidores públicos do município e empresários do ramo de perfuração de poços artesanais.

#### Caixa precisará de aporte da União se STF favorecer poupadores

¶ A Caixa Econômica Federal teria de receber aporte da União por não ter condições de arcar com o impacto financeiro de uma decisão favorável a poupadores caso o Supremo Tribunal Federal entenda que são inconstitucionais os planos econômicos dos anos 1980 e 1990, afirmou ontem o advogado do banco estatal, Jailton Zanon. O STF julga recursos contra decisões de instâncias inferiores que já determinaram que instituições financeiras paguem a correção de cadernetas de poupança por supostos prejuízos na época. Segundo cálculos da área econômica do governo, as perdas econômicas seriam da ordem de R\$ 150 bilhões aos bancos, sendo cerca de R\$ 49 bilhões na Caixa, que detém a maior carteira de poupadores.

## Notas Políticas

### Sem mordomia

**U**ma comissão da Vara de Execuções Penais de Brasília determinou ontem que os presos do mensalão no **Presídio da Papuda** em Brasília, tenham tratamento igual ao dos demais detentos. Desde que foram para o local, os petistas José Dirceu e Delúbio Soares têm recebido visitas fora dos horários determinados. Três juízes ouviram detentos que relataram que há um clima de insatisfação no presídio em relação às visitas e à alimentação dos mensaleiros. Os juízes ainda determinaram que Simone Vasconcelos (ex-funcionária de Marcos Valério) e Katia Rebello (ex-diretora do Banco Rural) sejam transferidas para a Penitenciária Feminina do Distrito Federal.

#### Na CUT

O ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, que está preso no Presídio da Papuda, em Brasília, enviou à Justiça um pedido de autorização para trabalho externo. Ele foi convidado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) para atuar no setor de formação sindical. O pedido foi protocolado na Vara de Execuções Penais e deve ser analisado pelo juiz Bruno Ribeiro. Ele é o terceiro dos réus presos do processo do mensalão a apresentar um pedido de trabalho externo. O ex-ministro José Dirceu e o ex-tesoureiro do PL (atual PR) Jacinto Lamas também apresentaram pedidos semelhantes.

#### Preferência

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse ontem que o Ministério Público Federal dará preferência ao parecer dos pedidos de réus presos no mensalão. "Obedecerei rigorosamente os prazos dos recursos lembrando que em matéria de Direito Penal, réu preso tem preferência sobre réu solto e, observando essa preferência normativa e o prazo processual respectivo, todas as manifestações virão a tempo e a modo", afirmou. Janot se referia aos pedidos de transferência para outros presídios ou autorizações para trabalho que, antes de serem decididas pelo STF, precisam de um parecer da Procuradoria.

### DORA KRAMER

#### Obscuridade

Alguns dos condenados no mensalão ainda não tiveram suas ordens de prisão expedidas porque o ato depende de manifestação do Ministério Público. Não é o caso de Roberto Jefferson. De tanto esperar a polícia em casa, ironizou: "E a Federal que não chega?". Uma dúvida para o ministro Joaquim Barbosa esclarecer.

### » VOODO PÓ

#### Verba pública

#### abasteceu

#### helicóptero que transportou

#### cocaína

O senador Zezé Perrella (PDT-MG) usou verba indenizatória do Senado para abastecer a aeronave apreendida no fim de semana passado com 443 quilos de cocaína no Espírito Santo. Desde que o pedetista assumiu a vaga de Itamar Franco (PDMB-MG), morto em julho de 2011, a Casa desembolsou mais de R\$ 104 mil com verba indenizatória para custear notas de abastecimentos apresentadas pelo gabinete de Perrella, sendo que parte da verba pagou combustível do helicóptero Robinson R-66. A maior concentração de gastos foi em 2012, quando o Senado desembolsou R\$ 55 mil com abastecimento. Esse tipo de gasto chegou a R\$ 38 mil em 2011 e, até outubro deste ano, a Casa reembolsou o senador em outros R\$ 11 mil.

29 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

PAIXÃO



29 NOV 2013

## GAZETA DO POVO

# Câmara anula decisão do TSE que reduzia bancada do Paraná

A Câmara dos Deputados aprovou na noite de quarta-feira o projeto de decreto legislativo que susta os efeitos de uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que redefiniu a quantidade de deputados federais em 13 estados já para as eleições de 2014. Com a decisão, o Paraná segue com 30 deputados federais e não perderá uma cadeira, como previa a decisão do TSE. A Assembleia Legislativa do estado também continuará com 54 parlamentares — com a mudança, perderia uma cadeira.

Na votação, 230 deputados apoiaram o projeto e 60 foram contrários. A decisão anula uma determinação do TSE, de maio, que havia recalculado o número de representantes estado de acordo com dados do último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2010 — as atuais bancadas têm por base a população de 1998.

Apesar de já ter sido aprovada pelas duas Casas no Congresso, os estados que se beneficiaram com a decisão do TSE prometem recorrer à Justiça. “Há um entendimento dos governos estaduais irem ao Supremo”, disse o líder do PDT na Câmara, André Figueiredo (CE).

Além do Paraná, a decisão do TSE reduziria em uma vaga as bancadas de Alagoas, Espírito Santo, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Também seriam removidas duas vagas da Paraíba e do Piauí. Ganhariam lugares, por sua vez, Amazonas (1), Santa Catarina (1), Ceará (2), Minas Gerais (2) e Pará (4).

O principal argumento dos que votaram a favor do projeto de decreto legislativo (contrários à modificação) é que a prerrogativa para tratar do assunto é do Congresso Nacional, e não do Judiciário. Já os estados que se beneficiaram alegaram que houve mudanças demográficas significativas no período, que dão razão ao TSE. “Nós temos a percepção que o TSE corrige uma distorção histórica”, justificou André Figueiredo.

29 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## O papel do CNJ e do CNMP

**Em 2004 foram criados o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público. Não apenas os conselheiros, mas operadores do direito de diversas áreas celebram os avanços que ambos trouxeram. Por outro lado, tem havido polêmicas sobre os limites da atuação desses órgãos.**

» CARTA EDITORIAL

## Quais os limites?

*Kamila Mendes Martins  
Jornalista e advogada. Editora  
do caderno Justiça & Direito*

O Conselho Nacional de Justiça ainda nem completou 10 anos de existência — foi criado pela Emenda Constitucional 45 em 2004 e instalado em 14 de junho de 2005 — e já tem uma atuação bastante intensa. Não há como negar que, sempre que seus atos envolvem processos disciplinares contra magistrados, há grande atenção da imprensa, haja vista os casos do afastamento do TJ-PR do desembargador Clayton Camargo e do atual presidente do TJ da Bahia, desembargador Mário Alberto Hirs.

Além dele, há o Conselho Nacional do Ministério Público, criado ao mesmo tempo que o CNJ, e que não recebe tanta atenção, talvez por uma atuação um tanto mais discreta. Fato é que, apesar dos grandes avanços que ambos os conselhos representaram na busca por uma justiça mais célere e livre de corrupção, há ainda discussões sobre os limites à sua atuação. Leia mais sobre o tema na reportagem de capa.

Boa leitura!

29 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## A razão de ser do CNJ e do CNMP

Em 2004 a reforma do Judiciário criou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Com a Emenda Constitucional 45, os dois órgãos passaram a ser responsáveis pelo controle administrativo e financeiro dos respectivos entes e a conduzir processos disciplinares. Operadores do direito de diversas áreas celebram os avanços que o CNMP e o CNJ trouxeram. Por outro lado, especialmente com relação a este último, tem havido polêmicas sobre os limites de sua atuação que em certas ocasiões parece ultrapassar o caráter administrativo, chegando até mesmo ao legislativo.

Joana Neitsch

### Mais moralidade e informações

Os holofotes voltados para o CNJ se devem em grande parte a correições e processos disciplinares. Durante a gestão da ministra Eliana Calmon na corregedoria, foram diversas as polêmicas sobre inspeções que desagradaram a membros do Judiciário, como os do Tribunal de Justiça de São Paulo, o maior TJ do país. Agora, com o corregedor Francisco Falcão, têm-se destacado processos disciplinares de gestores de tribunais de justiça, como o do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Clayton Camargo, e do atual presidente do TJ da Bahia, desembargador Mário Alberto Hirs.

Os processos disciplinares geram bastante reconhecimento do trabalho do conselho. Para o jurista René Dotti, “se não fosse o CNJ, nunca aconteceria nada a Clayton Camargo”. O ex-presidente do TJ-PR é in-

vestigado por tráfico de influência, por venda de sentença e, ainda, por um suposto enriquecimento incompatível com a função de magistrado. A professora da FGV Direito Rio, Tânia Rangel, considera que o órgão contribuiu para a melhoria da prestação do serviço do Judiciário e para que a população demonstre mais confiança nesse poder. Ela cita o exemplo da Resolução n.º 7, que veda o nepotismo e trouxe para a sociedade um sentimento de moralização da Justiça.

Mas, além das medidas disciplinares e moralizadoras, a pauta das reuniões tem como temas mais recorrentes, conforme explica o conselheiro do CNJ Rubens Curado, os concursos para cartórios extrajudiciais (referentes às Resoluções n.º 80 e n.º 81); concursos para magistrados (Resolução n.º 75) e promoção de magistrados (Resolução n.º 106).

Curado destaca a atuação do órgão no planejamento estratégico dos tribunais, que, segundo ele, “agora têm norte

definido, seguindo orientações macro”. O conselho tem estabelecido diversas metas para os tribunais com relação à produtividade e à instalação de processo eletrônico, por exemplo. Um dos parâmetros para se estabelecer essas metas é o relatório Justiça em Números, um diagnóstico do Judiciário que reúne estatísticas sobre orçamento, recursos humanos, litigiosidade, congestionamento e produtividade.

Para o professor de Direito Constitucional da UniBrasil e de Teoria do Estado da UFPR Ilton Robl Filho, um dos maiores impactos sociais do CNJ é a disponibilização de mais informações sobre o Judiciário. O pesquisador, que é autor do livro “Conselho Nacional de Justiça — Estado Democrático de Direito e Accountability”, destaca a promoção de políticas públicas, como o mutirão carcerário, que seriam função do Ministério da Justiça, mas que o conselho acaba por assumir aproveitando a forte influência que alcançou.

**CONTINUA**

29 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## LIMITES CONTINUAÇÃO

### Confusão entre atos administrativos e o poder de legislar

Desde a sua criação, o CNJ editou 320 atos normativos, entre resoluções e portarias. Os dados são frutos de um levantamento do pesquisador Ilton Robl Filho, que estuda o conselho. Ele observa que a Constituição deu poder regulamentar ao órgão, mas, algumas vezes, acabam sendo tratadas matérias que são reservadas para a lei. Enquanto uma nova Lei Orgânica da Magistratura não é editada, o CNJ acaba por deliberar sobre assun-

tos que deveriam estar nessa legislação.

Outra crítica à atuação do CNJ refere-se a supostos excessos na disciplina de magistrados. O presidente da AMB, Nelson Calandra, considera que atos, como a suspensão da aposentadoria do desembargador Clayton Camargo e o afastamento do presidente do TJ-BA, Mário Alberto Hirs, são inconstitucionais e não cabem ao CNJ. O conselheiro do CNJ Rubens Curado reconhece que os tribunais têm autonomia, mas diz que cabe sim ao Conselho o controle de atos que não cumpram as previsões legais.

## MEMBROS

### Composição é questionada

Dos 15 membros do CNJ, nove são magistrados, dois são do MP, dois são advogados e dois são cidadãos de notável saber jurídico. Para o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Nelson Calandra, deveria haver mais vagas para os membros da magistratura estadual, pois esta é a que mais tem casos no conselho por ser a mais numerosa. O professor da UFPR Ilton Robl Filho rebate e considera que o número de juízes já é suficiente e que a presença de advogados e membros do MP é fundamental porque esses profissionais também são essenciais para a prestação da justiça. Outra questão que gera debate é a presença dos cida-

dãos, que são indicados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. A pesquisadora da FGV Rio Tânia Rangel observa que nos primeiros anos do CNJ, os indicados eram membros renomados da academia. Atualmente, apesar de esses conselheiros serem acadêmicos do direito, eles também são assessores parlamentares. A pesquisadora diz que essa mudança nas indicações pode ser atribuída ao destaque que o CNJ tem adquirido e que desperta o interesse dos parlamentares por estar mais próximos do órgão. O conselheiro do CNJ Rubens Curado lembra que a Constituição deu legitimidade irrestrita ao Senado e à Câmara para indicarem esses membros como melhor lhes parecer.

**“Apesar de a CF ser um marco, naquele momento também havia vários grupos na constituinte fazendo lobby contra qualquer forma de controle.”**

Tânia Rangel, pesquisadora da FGV Direito Rio.

CONTINUA



## CNMP tem atuação mais discreta

Com atuação um pouco mais discreta ou com menos projeção midiática, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) tem entre suas funções zelar pela autonomia funcional e administrativa do MP, apreciar a legalidade dos atos desse ente, assim como receber reclamações sobre seus membros ou órgãos. Recentemente o conselho teve forte atuação na campanha contra a PEC 37, que pretendia retirar o poder de investigação do Ministério Público.

O conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego conta que as sessões do CNMP tratam bastante de assuntos disciplinares e de dirimir dúvidas sobre temas como suspensões de concursos de promotor; reclamações de sindicatos de servidores sobre existência de terceirizados em postos indevidos, sobre gratificações e sobre alocações.

Portela observa que o conselho tem editado várias resoluções que disciplinam a

rotina de trabalho do MP, mas enfatiza: “Por prezar a independência funcional, o CNMP não impõe metas aos órgãos do MP”. Ele atribui a diferença de destaque midiático em comparação ao CNJ à própria distinção de atuação do Ministério Público e do Judiciário: “O CNJ se apresenta mais com viés de Poder Judiciário, que é impositivo”.

Para Luciano Machado, promotor de Justiça em Cascavel e doutorando em direito do Estado na UFPR, O CNMP tem agido com bastante força no controle disciplinar, com o apoio das próprias corregedorias. Ele cita como exemplo o caso do ex-senador Demóstenes Torres, que também é procurador do MP de Goiás e está afastado de suas funções por ser acusado de corrupção e envolvimento com o bicheiro Carlinhos Cachoeira.

Machado ressalta ainda a atuação do CNMP ao fiscalizar a situação de presídios de entidades de acolhimento de crianças e de adolescentes. E, assim como Portela, o promotor aponta a importância da atuação do conselho na organização e na uniformização da terminologia utilizada pelos MPs estaduais.

## POR QUE DEMOROU?

Se o CNJ é um órgão que trouxe tantos pontos positivos para o Judiciário brasileiro, por que foi criado só em 2004? A pesquisadora da FGV Direito Rio Tânia Rangel explica que o período entre a promulgação da Constituição Federal e a criação do conselho foi necessário para que o próprio Judiciário amadurecesse. Foi apenas após a CF que esse poder passou a ter autonomia administrativa e financeira e foi preciso que os magistrados aprendessem a cuidar dessas questões. A década de 1990 também serviu para se detectar alguns excessos e desmandos. Tânia lembra que a CPI do Judiciário detectou crimes cometidos por juízes no exercício da função e que nem sempre as corregedorias dos tribunais davam prosseguimento às investigações. Além disso, em 1988, com o forte sentimento pós-ditadura, havia muito receio de que um órgão que fosse criado para o controle administrativo acabasse por interferir nas sentenças dos juízes. “Apesar de a CF ser um marco, naquele momento também havia vários grupos na constituinte fazendo lobby contra qualquer forma de controle”, observa a pesquisadora.

# GAZETA DO POVO

## Causas nem tão pequenas!

29 NOV 2013

### ARTIGO

FABIANA CRISTINA DICK  
é advogada.

**O**s Juizados Especiais Cíveis, anteriormente denominados como Juizados de Pequenas Causas, originaram-se da necessidade de trazer maior celeridade na tramitação das causas de menor complexidade, devendo se orientar pela oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade. Na prática, entretanto, acabou por caracterizar os processos com ação de menor valor, independente da sua complexidade material, técnica ou jurídica, demonstrando que nosso ordenamento jurídico vigente é patrimonialista, uma vez que possui mais relevância o patrimônio (valor econômico) atingido em detrimento ao bem jurídico tutelado.

Efetivamente, observamos processos judiciais iniciados e finalizados em torno de quatro meses quando é possível a conciliação ou a transação entre as partes já na primeira audiência, ou em seis meses do ajuizamento da ação ao trânsito em julgado com prolação de sentença com análise meritória, dependendo dos procedimentos adotados pelo juízo em que tramita o processo, o que traz a efetividade, enfim, à tão aclamada celeridade na prestação jurisdicional.

Celeridade esta como contribuição para o resgate da credibilidade e confiança dos cidadãos ao menos em um dos poderes – Judiciário – do nosso Estado Democrático de Direito, dian-

te da realidade de que a justiça é morosa per se, e sem intenção, gera sentimento de falibilidade dos órgãos judiciários, pelo que se ouve que somente a “justiça divina” julgará.

Nessa seara reina a impressão da maioria dos operadores jurídicos – doutrinadores, advogados, magistrados, servidores – de que as causas em tramitação no âmbito dos Juizados Especiais são, nos termos da Lei 9.099/95, de menor complexidade, com a possibilidade de desenvolvimento de forma simples, informal, célere e econômica. Entretanto diariamente não são somente processos com essas características que encontramos nos juizados.

Por vezes, deparamo-nos com causas complexas que, para a devida prestação jurisdicional, dependeriam da produção de provas (perícias técnicas) ou intervenção de terceiro (chamamento ao processo), mas que em razão da inadmissibilidade desses procedimentos, e da relutância na declaração de incompetência do rito sumaríssimo, resta prejudicada. Enfrentamos, ainda, a impossibilidade de utilização de algumas ferramentas processuais importantes (agravo de instrumento, recurso especial e rescisória), o que acaba por prejudicar a boa aplicação do direito, restando diminuída a aplicação dos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal.

Da mesma maneira, as deficiências processuais no âmbito dos Juizados Especiais que

são preenchidas pelos Tribunais de Justiça Estaduais, os quais normatizam e organizam as Turmas e Colégios Recursais, ao final traz inúmeras peculiaridades de processamento das ações e recursos em cada estado. Temos como exemplos: exigência de juntada da guia original nos autos do pagamento das custas recursais; impossibilidade de pagamento de custas via internet banking; horários de funcionamento e protocolo diferenciados em cada estado ou comarca, e até em cada juizado na mesma comarca; recursos próprios da inadmissibilidade ou provimento de recursos inominados; indisponibilidade de consulta à jurisprudência das turmas e colégios recursais; indisponibilidade de consulta à movimentação dos processos e recursos; ausência de publicação dos julgamentos; disponibilização de súmulas dos julgamentos sem publicação dos votos.

Paralelamente à normatização local, trabalhamos em processos com trânsito em julgado certificado sem que as partes tenham conhecimento da inclusão em pauta ou do julgamento do recurso; com penhoras oriundas de liminares em valores exorbitantes sem citação; com execuções superiores a R\$ 1 milhão; incineração de processos em 60 dias após o arquivamento sem a expedição de alvarás ou devolução de documentos; liberação de depósitos sem intimação da parte contrária; ausência de intimação pessoal da parte em caso de bloqueio de valores; e mesmo multa cominatória não limitada pelo teto dos juizados (decisão da 2ª Turma do STJ na Reclamação n. 7.861, julgamento de 11/09/2013).

**CONTINUA**

29 NOV 2013

## GAZETA DO POVO

Por vezes, deparamo-nos com causas complexas que, para a devida prestação jurisdicional, dependeriam da produção de provas (perícias técnicas) ou intervenção de terceiro (chamamento ao processo), mas que em razão da inadmissibilidade desses procedimentos, e da relutância na declaração de incompetência do rito sumaríssimo, resta prejudicada

### CONTINUAÇÃO

Por esses e outros motivos é que ouvimos de alguns advogados a recusa em litigar ou atender demandas em curso ou que tramitarão nos Juizados Especiais, uma vez que a mitigação da aplicação do Código de Processo Civil e a incerteza jurídica são acentuadas na prática diária. Contudo, a estes, fiquem "tranquilos", o art. 475-J do CPC (multa de 10% na execução) será aplicado! O que mais uma vez confirma que, quando o momento processual se referir ao valor econômico ou à execução ou ao pagamento, não haverá relativização na aplicação da legislação.

Afinal, nos perguntamos: o que deve prevalecer, o direito ou o valor econômico das causas?

Ouvimos de alguns advogados a recusa em litigar ou atender demandas em curso ou que tramitarão nos Juizados Especiais, uma vez que a mitigação da aplicação do Código de Processo Civil e a incerteza jurídica são acentuadas na prática diária

Enfrentamos, ainda, a impossibilidade de utilização de algumas ferramentas processuais importantes (agravo de instrumento, recurso especial e rescisória), o que acaba por prejudicar a boa aplicação do direito, restando diminuída a aplicação dos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal

# GAZETA DO POVO

## Concurso Público

Cargo: técnico judiciário – TRT – 22ª Região

Banca: FCC

Disciplina: Direito administrativo

# 29 NOV 2013

Acerca dos atributos dos atos administrativos, analise as seguintes assertivas:

I- A imperatividade é um atributo que não existe em todos os atos administrativos.

II- A autoexecutoriedade consiste em atributo existente em todos os atos administrativos.

III- O atributo da tipicidade existe tanto em relação aos atos administrativos unilaterais, quanto em relação aos contratos.

IV- Os atos administrativos, qualquer que seja sua categoria ou espécie, nascem com presunção de legitimidade.

Está correto o que se afirma APENAS em:

(A) I e II

(B) I, III e IV

(C) I e IV

(D) II e III

(E) III e IV

Resposta: C

## O "X" DA QUESTÃO

**MATHEUS CARVALHO,**  
procurador da Fazenda  
Nacional, é professor de Direito  
Administrativo do Complexo de  
Ensino Renato Saraiva.

**O**s atributos são características próprias do ato administrativo. Nessa questão foi cobrado o conteúdo de cada atributo, bem como se cada um deles está presente ou não em todos os atos administrativos. A alternativa correta é a letra "c" que afirma que estão corretos os itens I e IV.

No caso do item I, correto, a imperatividade significa que o ato administrativo é impositivo, obrigatório ao administrado, quer dizer, a administração não necessita da concordância do destinatário para que o ato seja praticado. Decorre da prerrogativa que a administração tem de praticar atos que interferem na esfera jurídica de terceiros, constituindo-os em obrigação. A imperatividade só está presente nos atos que criam obrigações.

Já a afirmação II está errada. A autoexecutoriedade é a característica pela qual a Administração Pública não necessita recorrer ao Poder Judiciário para praticar os atos administrativos, pois pode fa-

zê-lo com seus próprios meios. Esse atributo somente está presente quando prevista em lei ou quando se tratar de situação de urgência.

O item III também está errado. Esse atributo não é reconhecido por todos os doutrinadores, sendo comum a cobrança da presunção de legitimidade, imperatividade e autoexecutoriedade (PIA).

Por fim, o item IV está correto. A presunção de legitimidade decorre, principalmente, do princípio da legalidade, pois, se a atuação administrativa deve estar em conformidade como o ordenamento jurídico, presume-se que os atos praticados nessa atividade estejam de acordo com a lei e a moral. Essa característica tem como consequência a prática imediata do ato, não necessitando de consulta prévia sobre sua legalidade, bem como que o ato administrativo, mesmo se viciado, continuará produzindo efeitos até que seja anulado pela própria Administração ou pelo Poder Judiciário. Está presente em todos os atos administrativos.

29 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## **Coluna do leitor**

### **Redução da maioria penal 1**

Independentemente da constitucionalidade do projeto, que na minha opinião é muito discutível, o Estado não dá conta nem dos crimes cometidos pelos maiores de 18 anos. Além disso, já está mais do que comprovado que a solução não é punir, mas sim prevenir e minimizar os problemas sociais, como educação, saúde, ciência e tecnologia, etc..

**Daniel Ricardo dos Santos**, via Facebook

### **Redução da maioria penal 2**

Surpreende o deputado Francischini, em quem tive o desprazer de votar nas eleições passadas, defendendo proposta flagrantemente inconstitucional! O problema não é o crime em si, mas as suas causas! Enquanto o pensamento comum for de que o crime só acaba se reprimir (o que é comprovado ser ineficiente), a sociedade estará neste círculo vicioso!

**José Antônio**, via site

### **Redução da maioria penal 3**

Vivemos num país onde o número de homicídios por ano é maior do que os mortos na guerra no Afeganistão e Iraque juntos. Ainda assim o problema é banalizado e tratado em níveis teóricos pelos juristas sem levar em consideração nossa assustadora realidade social. Quando falamos em direito do menor, os menores pobres e não infratores, expostos a uma violência endêmica e banalizada, também deveriam ser levados em consideração. Me parece clinismo extremo um juiz, ante uma antiga discussão sobre a redução da menoridade penal, dizer que a opinião pública não deve ser levada em consideração. Se a sociedade deve ser desconsiderada, o que temos como base para esse tipo de discussão?

**Elisa Soncin**, via e-mail

STJ

## Jurisprudência

### STJ aplica desconsideração inversa de personalidade jurídica para proteger direito de cônjuge em partilha

#### ¶ Ementa

DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. DESCONSIDERAÇÃO INVERSA DA PERSONALIDADE JURÍDICA. POSSIBILIDADE. REEXAME DE FATOS E PROVAS. INADMISSIBILIDADE. LEGITIMIDADE ATIVA. COMPANHEIRO LESADO PELA CONDUTA DO SÓCIO, ARTIGO ANALISADO: 50 DO CC/02. 1. Ação de dissolução de união estável ajuizada em 14.12.2009, da qual foi extraído o presente recurso especial, concluso ao Gabinete em 08.11.2011. 2. Discute-se se a regra contida no art. 50 do CC/02 autoriza a desconsideração inversa da

personalidade jurídica e se o sócio da sociedade empresária pode requerer a desconsideração da personalidade jurídica desta. 3. A desconsideração inversa da personalidade jurídica caracteriza-se pelo afastamento da autonomia patrimonial da sociedade para, contrariamente do que ocorre na desconsideração da personalidade propriamente dita, atingir o ente coletivo e seu patrimônio social, de modo a responsabilizar a pessoa jurídica por obrigações do sócio controlador. 4. É possível a desconsideração inversa da personalidade jurídica sempre que o cônjuge ou companheiro empresário valer-se de pessoa jurídica por ele controlada, ou de interposta pessoa física, a fim de subtrair do outro cônjuge ou

companheiro direitos oriundos da sociedade afetiva. 5. Alterar o decidido no acórdão recorrido, quanto à ocorrência de confusão patrimonial e abuso de direito por parte do sócio majoritário, exige o reexame de fatos e provas, o que é vedado em recurso especial pela Súmula 7/STJ. 6. Se as instâncias ordinárias concluem pela existência de manobras arquitetadas para fraudar a partilha, a legitimidade para requerer a desconsideração só pode ser daquele que foi lesado por essas manobras, ou seja, do outro cônjuge ou companheiro, sendo irrelevante o fato deste ser sócio da empresa. 7. Negado provimento ao recurso especial.

TJSC

### Diária de veículo apreendido não pode ser confundida com multa

#### ¶ Ementa

REEXAME NECESSÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. VEÍCULO APREENDIDO. LIBERAÇÃO CONDICIONADA AO PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A SUA LONGA APREENSÃO. ILEGALIDADE. COBRANÇA LIMITADA A PERÍODO TRINTIDIAL (ART. 262 DO CTB). SENTENÇA MANTIDA. REMESSA DESPROVIDA. "Esta Corte assentou entendimento de que as despesas de estada dos veículos em depósito possuem natureza jurídica de taxa, e não de multa sancionatória, pois presentes a compulsoriedade e a prestação de uma atividade estatal específica, substanciada na guarda do veículo e no uso do depósito. [...] Nesses termos, o prazo de 30 dias previsto no art. 262 do CTB garante ao contribuinte, em atenção ao princípio do não-confisco (art. 150, inciso IV, da CF/88), que não poderá ser taxado de modo indefinido e ilimitado, além desse prazo, afastando assim a possibilidade, não remota, de que o valor da taxa ultrapasse o do veículo apreendido". (STJ) - Recurso Especial n. 1104775/RS, rel. Min. Castro Meira). Processo nº 2013.062233-2

TJSC

### Idosa cega após uso de colírio recebe R\$ 50 mil por danos morais

#### ¶ Ementa

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CONDENATÓRIA. DANOS MATERIAIS E MORAIS. DIREITO DO CONSUMIDOR. DEFEITO DO PRODUTO. COLÍRIO CAUSADOR DE CEGUEIRA. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. RECURSO DA FABRICANTE. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE. COLOCAÇÃO DO PRODUTO NO MERCADO. COMPROVAÇÃO. ATO ILÍCITO DEMONSTRADO. ROMPIMENTO DO NEXO DE CAUSALIDADE. EXCLUDENTES DO ARTIGO 12, § 3º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO

DEMONSTRADAS. REQUISITOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL PREENCHIDOS. DANO MORAL CONFIGURADO. DEVER DE INDENIZAR CARACTERIZADO. PLEITO DE MINORAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO. DESCABIMENTO. MANUTENÇÃO DO MONTANTE FIXADO NA SENTENÇA. JUROS DE MORA. TERMO INICIAL FIXADO CORRETAMENTE. PEDIDO DE INCIDÊNCIA A PARTIR DO ARBITRAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 54 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Apelação Cível nº 2013.069406-5.

TJSP

### Negada indenização por assalto em estação de trem

#### ¶ Ementa

INDENIZAÇÃO - DANO MATERIAL E MORAL - Transporte de passageiros - Assalto à mão armada dentro de trem - Fato exclusivo de terceiro, a afastar responsabilidade obje-

tiva da transportadora Constitui causa excludente da responsabilidade da empresa transportadora fato estranho ao transporte em si - Sentença de procedência reformada Ação improcedente Recurso provido. Apelação nº 9161716-05.2008.8.26.0000

29 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

ELEIÇÃO

Albari Rosa/Gazeta do Povo



## AMB terá novo presidente a partir de 17 de dezembro

A partir de 17 de dezembro a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) terá novo presidente: será o juiz João Ricardo dos Santos Costa (foto), do Tribunal de Justiça do Rio Grande Sul. Ele foi eleito no último fim de semana para o triênio 2014-2016, com 59,35% dos votos. Em entrevista publicada em outubro no Justiça & Direito, João Ricardo fez duras críticas à atual gestão da entidade e prometeu uma "luta incessante para que todos os juízes possam votar para os presidentes dos tribunais. Entendemos que esse é um passo muito importante para a magistratura nacional e para o Poder Judiciário". João Ricardo é titular do 1º Juizado da 16ª Vara Cível de Porto Alegre e professor de Direitos Humanos da Escola Superior da Magistratura. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUCRS, em 1984, ingressou na Magistratura em agosto de 1990.

## EVENTO

### Congresso de estudos tributários acontece em São Paulo

Nos dias 4 a 6 de dezembro acontece em São Paulo o X Congresso Nacional de Estudos Tributários. A conferência de abertura será do professor Paulo de Barros Carvalho, a segunda conferência, do professor Roque Carrazza, e a conferência de encerramento, do professor Torquato Castro. Serão 76 palestras com especialistas que abordarão assuntos essenciais da tributação brasileira, tais como guerra fiscal, ICMS e processo tributário. O evento terá ainda duas mesas de debates. Mais informações no site do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (Ibet): [www.ibet.com.br](http://www.ibet.com.br).

29 NOV 2013

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### JUSTIÇA

### **Decisão condena Universidade a indenizar aluna por danos morais**

Decisão da justiça de Brasília condenou uma universidade a pagar à uma aluna R\$ 15 mil a título de danos morais, em função de palavras ofensivas e inapropriadas que lhe teriam sido ditas por um de seus professores. Segundo o processo, a universitária, aluna do curso de Direito, após solicitar a revisão da nota de uma avaliação realizada teria sido constrangida na presença de outros alunos pelo professor. A entidade de ensino sustentou que a resposta dada pelo professor fora proferida em tom jocoso e de brincadeira, sem o intuito de constranger a aluna.

De acordo com a sentença, a universidade "confirma a ocorrência do fato e sequer desenvolve argumentação no sentido de defender o ato de

seu preposto. Cinge-se apenas a afirmar que as palavras foram proferidas em um tom de brincadeira. A análise do depoimento colhido em audiência confirma a versão apresentada, no sentido de que a expressão foi proferida pelo professor à autora na presença de outros alunos.

Ora, o que houve no caso em apreço foi um verdadeiro desrespeito do professor, que, na condição de preposto da instituição requerida, agiu em total dissonância com o comportamento que se espera de um docente, ofendendo a autora e os demais alunos que estavam presentes.

A falha do serviço é gritante, sendo que o que chama a atenção é o baixo nível das palavras proferidas pelo mestre dentro de sala de aula.



29 NOV 2013

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Pedro  
Washington

### Panorama Político

#### PERÍODO AGITADO

A agitação na área política brasileira anda em tal ritmo que, ao colunista fica difícil escolher o tema para comentar. Na área nacional, as artimanhas praticadas pelos mensaleiros condenados andam tão criativas, que viraram temas para o folclore. Emprego de gerente em hotel 4 estrelas com salário de Dubai; tentativa de cumprir pena em casa ou aposentadoria de deputado, abortada pelos médicos da Câmara, e a informação de Roberto Jefferson de que não tem disponibilidade financeira para pagar a multa a ele atribuída, além da prisão decretada. Ele, sim, por ter denunciado o mensalão deveria ser beneficiado com a "delação premiada", não o fiscal da prefeitura paulistana que ainda debochou da Justiça com depoimento à Globo, contando como gastava o dinheiro com "sexo compulsivo". Acontece que aqui na 5ª. Província, as coisas não estão diferentes. Com o Tribunal de Justiça do Paraná em outra fase, o cargo de Conselheiro de Fábio Camargo, para o qual havia sido eleito pela Assembleia Legislativa, não resistiu a um mandado de segurança impetrado pelo empresário Max Schrappe, que entre outros, disputara o cargo. A alegação de que o ex-parlamentar não apresentara a documentação completa exigida pelo edital, acrescida da dúvida sobre a maioria absoluta de votos não alcançada, fundamentaram a decisão liminar da desembargadora Regina Afonso Portes, afastando-o do cargo até o julgamento final. Do lado de cá do Centro Cívico, no Palácio Iguazu, o governo comemora a liberação prestes a ocorrer dos R\$ 817 milhões do Proinveste. Compromisso assumido e honrado pela presidente Dilma na audiência com o governador Beto Richa. Além de mais R\$ 1,1 bilhão, parte dos empréstimos agora liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional, em vias de acontecer, garante a nova secretária da Fazenda, Josélia Nogueira.

29 NOV 2013

## TRIBUNA DO PARANÁ

# Presos se amontoam em uma só cela no 9.º DP

Jadson André  
jadsona@tribunadoparana.com.br

Com duas fugas em apenas dois dias, além de motins e transferência de presos, o 9.º Distrito Policial, na Avenida Arthur Bernardes, Santa Quitéria, continua tenso e com a carceragem superlotada, por conta da destruição feita pelos presos. Os 18 que restaram, dividem a única cela intacta e que tem capacidade para quatro pessoas. Na segunda-feira, quando nove presos fugiram, as outras três ficaram com grandes buracos nas paredes. Cinco furtivos foram recapturados na mesma noite e quatro continuam nas ruas. A rebelião e fuga obrigou a retirada da maior parte dos mais de 70 detentos que estavam na carceragem.

Anteontem, pela manhã, 48 detentos foram transferidos para o Centro de Triagem II, em Piraquara, e os 21 foram amontoados na cela restante. Por volta das 22h, os presos entortaram a porta e pelo vão, tiveram acesso



Estrutura está prejudicada.

às outras celas destruídas e cinco ganharam as ruas. Dois policiais e um estagiário, que estavam de plantão, conseguiram recapturar dois dos furtivos.

“Conversei com o grupo que restou e pedi calma a eles, mas continuam amotinados. O espírito no distrito é muito ruim por

causa desta instabilidade. O trabalho para a população, que nos procura diariamente, é prejudicado”, declarou o delegado José Sudário da Silva. Segundo ele, o delegado-geral, Riad Braga Farhat, outros divisionais da Polícia Civil e membros da Secretária de Justiça estiveram no distrito para avaliar os estragos.

### EFEITO DOMINÓ

Sudário comentou que a falta de vagas no distrito afetou outras delegacias. “Somente na noite de segunda-feira, quando houve a destruição e a primeira fuga, nove pessoas foram detidas no Ciac-Sul, por crimes inafiançáveis. Viriam para cá, mas tiveram de ser levadas para o 11.º Distrito (CIC), que já tinha mais de 170 presos”, explicou. Por este motivo, segundo ele, as celas precisam ficar prontas com urgência. “Tenho que fazer orçamentos e passar por certa burocracia, mas acredito que por volta de dez dias a carceragem voltará ao normal”.

29 NOV 2013

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Notas políticas

#### Sem notificação

A Assembleia Legislativa divulgou nota ontem em relação à recente decisão do Tribunal de Justiça acerca da eleição para conselheiro do Tribunal de Contas, ocorrida no último dia 15 de julho. Segundo a nota, a Casa não recebeu nenhuma notificação. "Sabe-se que a decisão, em caráter liminar, determinou o afastamento do Conselheiro do Tribunal de Contas mas nada determinou com relação aos atos da escolha do conselheiro por esta Casa", completa a nota.

## TRIBUNA DO PARANÁ

### FORA DO TCE

A Assembleia Legislativa do Paraná esclarece que não foi notificada sobre a decisão do Tribunal de Justiça que determinou o afastamento do conselheiro Fábio Camargo, ex-deputado estadual eleito no último dia 15 de julho. "A postura da atual Mesa Executiva tem sido reiteradamente marcada pelo exercício pleno da legalidade. Qualquer decisão da Justiça que alcance a Assembleia Legislativa será imediatamente cumprida dentro da formalidade e do rigor exigidos", informou em nota.

29 NOV 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

# Geólogo da Sanepar preso por fraude em licitações

Esquema teria sido feito em cidades de Santa Catarina

O Gaeco do Paraná prendeu ontem um geólogo da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), suspeito de participação em um esquema de fraude em licitações, principalmente em prefeituras no estado de Santa Catarina.

Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos em três endereços, todos em Curitiba, para coleta de documentos e materiais relacionados à fraude. O material apreendido no Paraná será remetido para análise em Santa Catarina.

Os mandados de prisão temporária e de busca e apreensão foram expedidos pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, a pedido do Gaeco de Lages (SC), que investiga uma organização criminosa que atua no setor de poços artesianos, através de fraude em licitações, inclusive mediante suborno.

29 NOV 2013

## BEMPARANÁ

### Luiz Nishimori pode perder o mandato

Treze deputados federais podem perder o mandato por ordem do Tribunal Superior Eleitoral. Entre eles, está o paranaense Luiz Nishimori (PR). A Procuradoria Geral Eleitoral (PGE) propôs ontem 13 ações requerendo a perda de mandato por desfiliação partidária sem justa causa contra parlamentares. O entendimento da PGR é que o mandato pertence ao partido e não ao político. Nishimori trocou em outubro deste ano o PSDB pelo PR.

### O efeito negativo da transparência

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que a Justiça Eleitoral irá retirar do Divulgacand 2008, sistema responsável pela divulgação das candidaturas registradas em todos os municípios do Brasil, os dados pessoais de uma candidata à vereadora da cidade de Ribeirão Claro, no Paraná. Serão retirados dados como o endereço, telefone, e-mail e a relação dos bens patrimoniais da candidata. Ela, que não foi eleita, alegou que está sendo ameaçada de sequestro e extorsão por meio de telefonemas anônimos e por indivíduos que possuíam os seus dados pessoais, disponíveis no Divulgacand 2008. O ministro Dias Toffoli, relator do caso, disse não ver razões para que tais informações de candidatos não eleitos permaneçam expostos.

### Cadeiras

O Paraná se livrou do risco de perder uma vaga na Câmara Federal e outra na Assembleia Legislativa. Os deputados federais aprovaram, na quarta-feira, projeto que anula os efeitos da resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que alterou a quantidade de deputados federais de 13 estados para as eleições de 2014. O projeto foi aprovado por 230 votos a 60 e 8 abstenções. A resolução do TSE foi editada em abril deste ano, seguindo os dados mais recentes de população divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No documento, o TSE também redefiniu as vagas das assembleias legislativas dos estados.

29 NOV 2013

## BEMPARANÁ

### Poupança

#### STF nega pedido de ministros

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, negou ontem seguimento ao pedido para que três ministros fossem impedidos de participar do julgamento dos planos econômicos. Assim, não há risco de falta de quórum para a análise do caso.

O pedido foi feito pela Associação dos Direitos dos Consumidores Mutuários da Habitação, Poupançadores da Caderneta de Poupança, Beneficiários do Sistema de Aposentadoria e Revisão do Sistema Financeiro (Procopar). Foi requisitado o afastamento do caso dos ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Luiz Fux. Fux já se declarou suspeito e não julgará o caso.

### Varig

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro arrecadou ontem R\$ 28 milhões com o leilão de bens das empresas Varig, Rio Sul e Nordeste Linhas Aéreas. Foram oferecidos 52 imóveis, sete veículos, equipamentos de escritório e de aviação, além de lotes de obras de arte, estimados, no total, em R\$ 40 milhões. De acordo com o TJ, a média de deságio no leilão foi de 50%. Os principais ativos do leilão foram imóveis em Brasília, São Paulo e Fortaleza, além de obras de arte.

29 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

# Juízes determinam fim de 'privilégios' a presos na Papuda

Decisão da Vara de Execuções Penais do DF estabelece isonomia de tratamento na penitenciária onde estão condenados no mensalão

## MENSALÃO

Felipe Recondo | BRASÍLIA

A Justiça do Distrito Federal determinou que os condenados do mensalão recebam, no presídio da Papuda, o mesmo tratamento dado aos demais presos. Na decisão, os juízes da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal afirmam que o tratamento desigual provoca instabilidades no sistema carcerário. Desde que foram presos, os condenados no mensalão receberam visitas fora no horário normal de visitas e chegaram, conforme o Ministério Público, a receber pizzas encomendadas pela Polícia Federal.

Os juízes da Vara de Execuções determinaram ainda que Simone Vasconcelos, ex-diretora da empresa SMPB, e Kátia Rabelo, ex-presidente do Banco Rural, sejam transferidas para o presídio feminino para cumprirem suas penas. As duas estão presas no 19º Batalhão da Polícia Militar no Complexo da Papuda, área reservada para presos militares.

O tratamento dispensado aos condenados foi criticado por familiares de demais presos, que costumam passar horas na fila para conseguirem visitar seus parentes. Um docu-

### ● Tratamento Igual

“Não há justificativa para que seja dado a um interno/grupo específico tratamento distinto daquele dispensado aos demais reclusos. Determino tratamento igualitário aos internos e visitantes do sistema penitenciário”

### Vara de Execuções Penais

EM DECISÃO APRESENTADA ONTEM

mento feito pelo MP, que inspecionou o local em que o ex-presidente do PT José Genoino está preso, mostrou que a PF chegou a pedir pizza “tarde da noite” no dia em que os condenados foram presos.

“Penso que não há qualquer justificativa para que seja dado a um interno/grupo específico tratamento distinto daquele dispensado a todos os demais reclusos, valendo consignar que é justamente a crença dos presos nesta postura isonômica por parte da Justiça do Distrito Federal que mantém a estabilidade do precário sistema carcerário local”, decidiu a Vara.

Os juízes Bruno Silva Ribeiro, Ângelo Fernandes de Oliveira e Mário de Assis Pegado, que assinam a decisão, não mencionam expressamente o grupo de condenados por envolvimento no

mensalão. O titular da Vara, Ademir Silva de Vasconcelos, não assinam a decisão. Suas decisões e postura desagradaram o presidente do STF, Joaquim Barbosa.

**Deficiente.** O tratamento diferenciado só teria justificativa, dizem os magistrados, se fosse possível admitir a existência de dois grupos de seres humanos: “um digno de sofrer e passar por todas as agruras do cárcere e, outro, o qual deve ser preservado de tais efeitos negativos, o que, evidentemente, não é legítimo admitir”.

Os juízes afirmam ainda que é “fato público e notório” que o sistema carcerário brasileiro é deficiente, mas acrescentam que isso não seria justificativa para tratamento diferenciado. Por isso, alegando ser necessário o “restabelecimento da harmonia no sistema prisional”, os juízes da Vara de Execuções Penais determinaram a “estrita observância por parte das autoridades penitenciárias locais das prescrições regulamentares, legais e constitucionais, especialmente no que se refere ao tratamento igualitário a ser dispensado”.

A decisão decorre de manifestação do Ministério Público do DF, que fez uma inspeção nos dias 25 e 26 de novembro. A inspeção constatou um “clima de instabilidade e insatisfação” na penitenciária.

29 NOV 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

### Ministro vê 'falha' na prisão de Dirceu, Genoino e Delúbio

● O ministro do Supremo Tribunal Federal José Antonio Dias Toffoli disse ontem que houve "falha" na execução dos mandados de prisão do ex-ministro José Dirceu, do deputado licenciado José Genoino e do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. Condenados ao regime semiaberto, eles permaneceram três dias – do dia 16 ao dia 18 de novembro – presos em regime fechado na Papuda, em Brasília. "(Isso) deveria ter sido evitado. Parece que houve problema de comunicação entre o juiz anterior da execução e o novo. Parece que o gabinete do ministro Joaquim (Barbosa) dialogava com o substituto e não com o titular e houve um problema. Não tenho detalhes desse problema, mas realmente aqueles que estão condenados ao semiaberto deveriam ir de imediato ao semiaberto", disse Toffoli em entrevista ao blog do jornalista Kennedy Alencar. Questionado se houve falha no processo, confirmou: "Houve alguma falha". O ministro, ex-advogado do PT e advogado-geral da União durante o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, também falou sobre a falta de diálogo do governo Dilma com outros poderes. "Do ponto de vista institucional, diria que este é um governo que dialoga pouco com os demais poderes. Não só com o Judiciário."

### DORA KRAMER

**obscuridade.** Alguns dos condenados no mensalão ainda não tiveram suas ordens de prisão expedidas porque o ato depende de manifestação do Ministério Público. Não é o caso de Roberto Jefferson.

De tanto esperar a polícia em casa, ironizou: "E a Federal que não chega?". Uma dúvida para o ministro Joaquim Barbosa esclarecer.

### TUTTY

#### "Siamo junti"

Cassado pelo Senado italiano, Silvio Berlusconi já manifestou sua vontade de, caso vá em cana, ficar preso na Papuda em solidariedade aos brasileiros que, como ele, se dizem vítimas de injustiças!



29 NOV 2013

## O ESTADO DE S. PAULO



### Filiação da juíza Eliana Calmon terá ato em Salvador

● A ex-ministra Marina Silva e o governador de Pernambuco, Eduardo Campos, dividirão o palanque em um grande ato em Salvador para anunciar a filiação da ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Eliana Calmon ao PSB. No evento, marcado para 19 de dezembro, a magistrada será anunciada como candidata ao Senado pela Bahia na chapa da senadora Lídice da Mata, que disputará o governo. Eliana Calmon ganhou notoriedade quando era corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e declarou haver "bandidos de toga" entre os magistrados. A filiação ao PSB será um dia após a juíza se aposentar. / P.V.

29 NOV 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

## João Gilberto perde no STF ação contra obra sobre sua vida

O músico havia notificado judicialmente a editora Cosac Naify no ano passado para retirar o título de circulação

**Jotabê Medeiros**

Foi enterrada pelo Supremo Tribunal Federal a última tentativa de João Gilberto de proibir biografia sua não autorizada, de Walter Garcia, editada pela Cosac Naify. Em decisão do último dia 8 de novembro, o Supremo Tribunal Federal rejeitou, definitivamente, a Reclamação de João Gilberto contra a editora. O músico havia notificado judicialmente a editora à época do lançamento do livro *João Gilberto*, em junho de 2012, sobre uma possível retirada da obra de circulação.

A decisão pode ser um prenúncio de como o STF decidirá no caso das biografias não autorizadas. É a primeira vez que uma ação do tipo chega até o Supremo.

Em julho, João Gilberto já tinha tido uma derrota na 9.<sup>a</sup> Vara Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo. Ele tinha pedido uma liminar de busca e apreensão do volume nas livrarias, o que foi negado. O papa da bossa nova ainda teve de arcar com as custas e honorários do processo.

O baiano argumentava que o livro de Garcia apresentava “conteúdo ofensivo à imagem e intimidade, por meio de exposição não autorizada do retrato pessoal do autor”.

### **PARA LEMBRAR**

#### **Seis anos de um embate**

##### ● 2007

Roberto Carlos vai à Justiça para impedir a circulação da biografia *Roberto Carlos em Detalhes*, de Paulo Cesar de Araújo

##### ● 2013

Os músicos Chico Buarque, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Djavan e Roberto Carlos formam o grupo Procure Saber para barrar as biografias não autorizadas

João Gilberto também vê “calúnia e difamação” no trabalho, dizendo que o autor passa uma ideia de “homem displicente no cumprimento de suas obrigações trabalhistas, de alguém que emite conceitos desfavoráveis a outras figuras artísticas” e que João é “acometido de neurose obsessiva e paranoia”, desmoralizando-o.

O livro *João Gilberto*, de Garcia, dividido em quatro partes, apresenta uma seleção de entrevistas concedidas pelo cantor e depoimentos de pessoas próximas, como Dorival Caymmi e Vinicius de Moraes. Traz também ensaios e textos críticos escritos especialmente para a edição, entre eles Caetano Veloso, Mario Sergio Conti, José Miguel Wisnik e Lorenzo Mammi.

Segundo o texto da decisão, o Tribunal nega “por unanimidade e nos termos do voto da Relatora (...) provimento ao agravo regimental”.

O tema foi alvo de audiência pública há duas semanas no Supremo Tribunal Federal de Brasília. Uma Ação Direta de Inconstitucionalidade será votada pelos ministros em breve.

29 NOV 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

## Decisão do STF pode onerar cidadão, diz governo

**Felipe Recondo**  
**Celia Froufe** / BRASÍLIA

O contribuinte terá de arcar com as perdas que os bancos terão com a possível decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em favor dos poupadores no julgamento dos planos econômicos, segundo representantes do governo. Ontem, da tribuna do Supremo, esses representantes disseram que o dinheiro público poderá ser usado para pagar a conta, especialmente em razão do impacto sobre o balanço da Caixa. O julgamento foi interrompido ontem e a decisão final ficou para 2014.

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, disse que o governo e, por consequência, os contribuintes, serão chamados para garantir a saúde do sistema financeiro e a estabilidade da moeda. “Confirmada essa decisão, a União terá de agir para garantir a estabilidade do sistema”, afirmou.

O ministro não explicou se isso significaria a criação de novo tributo e lembrou que, em 2000, depois de o STF garantir aos trabalhadores a correção dos valores depositados a título de FGTS, o governo teve de buscar uma compensação. “Não digo que vai fazer, mas, no caso do FGTS, o governo teve de fazer uma política específica para equilibrar o fundo”, comparou.

Na ocasião, o governo criou por medida provisória a multa de 10%, que é paga pelas empresas à União no momento da demissão sem justa causa.

**Tragédia.** O procurador-geral do Banco Central, Isaac Menezes Ferreira, disse que a vitória dos poupadores acarretaria o que classificou como “tragédia dos comuns”. “Agindo em detrimento do todo, com vistas a ganhos imediatos, alguns podem acabar por destruir o bem comum do qual todos dependem: a estabilidade da moeda.”

A Caixa seria a principal prejudicada por uma decisão em favor dos poupadores. Do impacto de R\$ 149,9 bilhões calculados pelo governo, R\$ 49 bilhões causariam estrago na conta do banco público. O diretor jurídico da Caixa, Jailton Zanon Silveira, salientou que a instituição não teria como suportar esse valor e também engrossou o coro de que o prejuízo teria de ser dividido com a população.

Advogados que representam os poupadores tentaram rebater o argumento do governo, alegando ser exagerada a alegação de que uma decisão em prol dos correntistas significará o colapso do sistema financeiro.

Representante do Instituto Brasileiro de Direito do Consumidor (Idec), o advogado Walter José Faiad de Moura comparou a conta do governo a uma “granada oca”, que assusta, mas nunca explode. E afirmou que não está em julgamento o impacto financeiro da decisão.

29 NOV 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

## Mãe é acusada de prostituir filha por droga

Procurada pela polícia do Rio, mulher é suspeita de vender virgindade da adolescente por R\$ 50

*Thaise Constancio / RIO*

A Polícia Civil do Rio procura uma mulher acusada de prostituir a filha de 15 anos em troca de drogas e de vender a virgindade dela por R\$ 50. Cinco homens foram presos pela Delegacia da Criança e Adolescente Vítima acusados de estupro e exploração sexual da menina. Outros dois homens também são procurados. Segundo a polícia, a jovem era explorada desde os 9 anos pela mãe.

As investigações do delegado Marcello Maia apontam que a mãe oferecia a filha em troca de bebidas e drogas. Ela será indiciada pelos mesmos crimes dos presos e também por maus-tratos e abandono material. A adolescente reconheceu todos os detidos por fotos.

Segundo o delegado, a mãe tem sete filhas e um filho de pais diferentes. Algumas das crianças moram com os respectivos pais. As investigações indicam que pelo menos quatro meninas teriam sido exploradas pela mãe. Uma das filhas estaria presa em São Paulo, outra em

um abrigo da prefeitura do Rio e a quarta teria morrido por excesso de drogas.

**O caso.** A adolescente morava havia um ano com uma irmã de 20 anos, desde que ela descobriu os maus-tratos praticados pela mãe contra os irmãos. Ela percebeu as mudanças de comportamento da irmã mais nova e a menina confessou que tinha sido vítima de estupro desde os 9 anos. Em depoimento, a irmã mais velha confirmou que a mãe tentava induzir todas as filhas a se prostituírem.

A adolescente contou que a mãe era viciada e a entregava aos sete denunciados em troca de pequenas quantias em dinheiro, bebidas alcoólicas e drogas, desde 2006. De acordo com o relato, um dos acusados, um militar da reserva de 60 anos, teria comprado a virgindade dela por R\$ 50. A garota disse que a mãe a levava até as casas dos acusados, onde era obrigada a se relacionar com vários homens. A menor revelou que ela e os irmãos passavam fome e a mãe vendia todos os pertences da casa para comprar drogas.

Os mandados de prisão foram expedidos pela 28.<sup>a</sup> Vara Criminal da Capital para que fossem feitas buscas nos bairros de Marechal Hermes e Piedade, na zona norte do Rio, após denúncia. O Ministério Público já entrou com ação para destituir o poder familiar da mãe e tirar todos os filhos dela.

---

### ● Investigações

“A adolescente não vacilou e não se contradisse durante o depoimento. E tudo indica que a mãe está foragida com o filho.”

**Marcello Maia**

DELEGADO

### Joaquim Barbosa entre o lícito e o indesejável



A alteração do juiz responsável por executar as penas de alguns dos réus da Ação Penal 470 tem sido alvo de críticas de órgãos de classe de magistrados e advogados.

Para analisar a situação, é relevante lembrar que nem tudo que é permitido é também conveniente. Sob o aspecto técnico, é lícita a ingerência do presidente do Supremo, Joaquim Barbosa sobre as penas dos condenados, bem como sobre o juiz de execução que as realiza.

De acordo com a Constituição Federal (art. 102, I, m) e com o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal (arts. 21, 341 e 342), o “juiz natural” da execução, ou seja, aquele a quem o direito atribui a competência para executar tais penas, é o ministro Joaquim Barbosa.

Ele está legalmente autorizado a delegar atos para varas judiciais (órgãos) ou a juizes específicos (titulares de funções), nos termo da Lei 9.784.

Essa delegação pode, inclusive, ser revogada a qualquer tempo. Enfim, há ampla liberdade para a escolha de quem irá praticar os atos delegados. Nessa esfera, vícios formais podem ser sanados com simples regularizações posteriores.

Contudo, a legalidade do ato não o isenta de críticas. Esforços para que o caso fique sob a tutela de um juiz mais rigoroso em relação aos réus - sem clareza a respeito de como esse processo ocorreu - endossa a ideia de que o julgamento da AP 470 foi marcado por parcialidade, politização partidária e sanha persecutória.

As acusações de “canetaço” e de “coronelismo no Judiciário” são manifestações de insatisfação com a falta de transparência e de clareza na fase de execução das penas.

Pede-se o esclarecimento pela execução da pena de alguns dos réus e não de outros, da escolha do local de cumprimento de pena, bem como de outras medidas. Com isso, está em jogo a legitimidade do julgamento da Ação Penal P 470 e, possivelmente, a confiabilidade do STF em ações penais.

### JUSTIÇA Google terá de pagar indenização por vídeo

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenou o Google a pagar R\$ 50 mil a uma mulher que teve vídeo íntimo divulgado na internet. A corte manteve decisão de primeira instância que já havia sido confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). O Google não foi responsabilizado pela circulação do vídeo, mas havia se comprometido a remover os resultados de busca. A mulher foi demitida após a circulação das imagens.

28 NOV 2013

## FOLHA DE S. PAULO

# Superar o passado

**STF precisa encerrar logo  
controvérsia sobre correção  
da poupança em planos  
econômicos, com decisão que  
não crie instabilidade no país**

A definição virá, se enfim vier, apenas no ano que vem. Mas ao menos o plenário do Supremo Tribunal Federal começou a analisar ações sobre a correção da poupança em quatro planos de estabilização da economia, de 1987 a 1991 (Bresser, Verão, Collor 1 e Collor 2).

Na prática, estão em jogo processos de cerca de 400 mil poupadores que alegam ter perdido dinheiro com as mudanças nas regras de correção dos saldos; os bancos teriam, de forma inapropriada, embolsado a diferença entre a reposição devida e a efetuada.

São teses questionáveis, para dizer o mínimo. Implementados pelo governo — e não pelo sistema financeiro —, os planos econômicos pretendiam interromper o exasperante ciclo de reajuste de preços.

Adequou-se, nesse intuito, a correção monetária à brusca redução da inflação, preservando o poder de compra e o equilíbrio dos contratos. Sem isso, os poupadores (todos os credores, na verdade) seriam remunerados de acordo com taxas anteriores aos planos, muito superiores ao novo padrão inflacionário. Teriam ganhos repentinos e indevidos — difícil chamar isso de direito adquirido.

Os bancos, por sua vez, foram (e são) obrigados por lei a repassar 65% daqueles valores ao financiamento da casa própria. Ou seja,

ainda que tivesse havido correção menor do que a devida, a maior parte desse “lucro” teria sido dividida com os mutuários, beneficiados por dívida também menor. Serão chamados a pagar a diferença?

De resto, como os bancos somente seguiram diretrizes oficiais, será natural que, caso percam a ação, tentem repassar a fatura ao governo federal. Impactos negativos nas contas públicas, já cambaleantes, teriam efeitos em toda a sociedade, na forma de mais impostos ou serviços públicos ainda piores.

Nem é essa, a rigor, a consequência mais sombria. Estima-se que as indenizações, somadas, possam chegar a R\$ 150 bilhões. O montante equivale a cerca de 50% do patrimônio dos cinco maiores bancos do país (Banco do Brasil, Caixa, Bradesco, Itaú e Santander). Uma erosão de tal monta do capital bancário provocaria colapso de crédito e tumulto financeiro.

Verdade que, pelos cálculos do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), as perdas do sistema bancário seriam mais singelas, da ordem de R\$ 18 bilhões. Seria inegavelmente menor, mas ainda assim relevante, a ameaça a ser suportada por toda a sociedade; não estariam superadas, no entanto, as objeções de fundo.

Em qualquer caso, a própria disparidade entre os valores é mais um testemunho da insegurança que prevalece nesse caso. Passou da hora de o Supremo Tribunal Federal encerrar a controvérsia, com uma decisão que não traga instabilidade ao país mais de 20 anos depois.

28 NOV 2013

## FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

### FALHA NOSSA

Estabelecimentos comerciais que falham na garantia de segurança, expondo os clientes à violência, podem ser obrigados a indenizá-los em caso de alguma ocorrência. A decisão é do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

#### **EM RETIRADA**

O tema foi discutido sobre um caso específico que ocorreu num shopping center na Paraíba. Na saída do estacionamento, uma consumidora foi surpreendida por assaltantes com revólveres que ordenaram que ela saísse do carro. O marido deu marcha a ré e fugiu.

#### **EM RETIRADA 2**

Desarmado, o segurança do shopping saiu correndo. As duas vítimas receberão R\$ 8.000 cada uma por danos morais. Com juros e correção monetária.

### PAI NEL

**Em casa** Cármen Lúcia, que faltou à sessão do STF ontem, deve se declarar impedida de julgar a correção da poupança pelos planos econômicos. Seu pai, Flórida Rocha, é parte em processo no TRF da 1ª Região que será afetado pelo julgamento.